

PORTARIA IPREM 36/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SOALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.241, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19, revoga o Decreto nº 5.147, de 28 de abril de 2020, e dá outras providências, RESOLVE:

RESOLVE

Alterar o caput e o §1º do art. 2º, e revogar o art. 5º, da Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2021, que institui o plano de trabalho do IPREM no período de enfrentamento ao Covid-19.

Art. 1º - O art. 2º, caput e o seu § 1º da Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecida a divisão do quadro de servidores em dois grupos, em regime de rodízio semanal, alternando entre o trabalho presencial e o teletrabalho.”

§1º - O servidor que estiver trabalhando remotamente deverá cumprir os prazos, metas e resultados definidos pela chefia imediata.

Art. 2º - Fica revogado o art. 5º da Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2021

Fátima A. Belani

Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva

Diretora de Administração

